



Bom mesmo

**é declarar o seu IR
com mais praticidade!**

Tudo o que você precisa
para o seu IR 2022 está no **Itaú**.

Guia IR | 2022

Imposto de Renda 2022

O **Guia IR Itaú 2022** tem como objetivo auxiliar você no preenchimento da sua Declaração de Imposto de Renda e também com as informações do Informe de Rendimentos Financeiros.



- 4 Novidades - Novo Modelo Informe de Rendimentos
- 7 Antecipe sua restituição de IR
- 8 Declaração de Bens e Direitos
- 9 **Como declarar Investimentos**
- 9  Poupança
- 10  Fundos de Investimento
- 13  Fundos Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas
- 22  Previdência
- 30  Renda Fixa
- 33  Renda Variável
- 42 Seguro de Vida e Acidentes Pessoais
- 42 Título de Capitalização PIC
- 43 Como declarar Consórcio Itaú
- 44 Como declarar Empréstimos Pessoais e Financiamentos de Veículos
- 46 Como declarar Itaú Crédito Imobiliário
- 47 Tabela de códigos da Receita Federal



Novidades Novo Modelo Informe de Rendimentos

O Informe de Rendimentos virá em um novo formato, agora mais objetivo e simplificado pra você conseguir fazer seu IR sem complicações.

Formato mais visual

Nosso informe apresentava excesso de informações, o que confundia muita gente. Agora está mais limpo e objetivo.

Antigo

Itaú Informe de Rendimentos Financeiros
Ano Calendário de 2020
Imposto de Renda - Pessoa Física
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal

1 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS
NOME: Antônio Coudinho CPF: 000.000.000-00 CONTA UNIVERSAL: 0000-0000-0

2 - IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

RAZÃO SOCIAL	Nº DO CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Nº DO CNPJ
(01) ITAÚ UNIBANCO S.A.	00.301.180/0001-41	(02) BANCO ITALCARIO S.A.	17.192.451/0005-70
(03) CIA ITAU DE CAPITALIZAÇÃO	23.025.711/0001-16	(04) ITAU SEGUROS S.A.	61.527.038/0001-07
(05) ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	61.194.933/0001-64	(06) ITAU ADMIN. CONSORCIO LTDA	00.000.795/0000-01
(07) ITAU UNIBANCO ADMIN. CONS. LTDA	62.421.776/0001-92	(08) ITAU DISTR. TIT. VALORES MOB.S.A.	33.311.733/0001-92
(09) INTRAFIDIS TIT. VAL. MOB. LTDA	69.418.140/0001-01	(10) BANCO ITAU BSA S.A.	17.298.092/0001-30
(11) ITAU VSB E PREVIDÊNCIA S.A.	00.001.080/0001-00	(12) FINANCIERA ITAU CDB S.A. CRED. FINAN. E INVEST	06.891.898/0001-00
(14) ITAU ADMIN. PREV. LTDA	03.526.540/0001-00	(15) FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO CLUBE	61.544.698/0001-09
(16) ITAU UNIBANCO FINANCIERA S.A.	07.201.270/0001-40	(17) ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	69.872.304/0001-09
(18) UNIBANCO S.A. SICREDE EM INV.	00.306.577/0001-80		

3 - SALDOS EM CONTAS CORRENTES E EM PREMIOS ACUMULADOS EM VGBL - Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020
DEPOSITO EM C/C DE DEPOSITO A VISTADOI	25.443,91	120.368,56

4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS - Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020	RENDIMENTO
CERTIFICADO RECEB. MOBILIAR(CR01)	399.575,14	399.575,14	12.351,75
LETRA CRED. AGRICULTORA(CR01)	0,00	0,00	4.182,32
CERTIFICADO RECEB. AGRICULTORA(CR01)	1.849.284,05	205.528,17	50.550,69
DEBITURE INFRASUBSTRATO(I)	874.000,00	1.213.244,34	41.617,87
TOTAL			108.692,63

5 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	RENDIMENTOS	IMPOSTO NA FONTE
TOTAL	0,00	0,00

6 - CONTRIBUIÇÕES EM PLANOS DE PREVIDÊNCIA - Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES
TOTAL	0,00

7 - CREDITOS EM TRÂNSITO - Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020
TOTAL	0,00	0,00

8 - OPERAÇÕES DE OPÇÕES FLEXÍVEIS E DE COMPRA E VENDA DE CÂMBIO FIXO (INDF), SUJEITAS AO I.R.F. À ALÍQUOTA DE 0,005%

ESPECIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO NA FONTE
TOTAL	0,00	0,00

9 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA - Valores em Real

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM COTAS EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020	RENDIMENTOS
FUNDOS DE INVESTIMENTO				LÍQUIDOS
ITAÚ PRIVATE RENDA FIXA MAE S.A. FIC(01)	90.761.292/200	1.363.758,38	1.344.588,27	837,89
ITAU PRIVATE RENDA FIXA FIC(01)	44.176.020/00	1.202.624,90	992.201,25	33.727,17
ITAÚ PRIVATE CREDITO ESTRUTURADO FIC(1 MAE(01))	0,00/000	225.000,00	0,00	727,54
OMX FIC FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO IS(01)	16.966.112,77/1150	15.699.797,26	17.093.396,31	0,00
APLICAÇÕES DE RENDA FIXA (CORRESPONDENTE)	0,00	3.985.997,00	14.135,81	
APLICAÇÃO EM TÍTULOS PUBLICOS(01)	450.499,09	556.847,07	90.598,26	
OUTROS				
CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS(01)	200.000,00	0,00	51.081,21	
TOTAL				191.069,88

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OS SALDOS DO VGBL SÃO OS SALDOS EM PREMIOS (VALORES INVESTIDOS ACUMULADOS NA DATA INFORMADA, CONFORME BULA DO FUND DE PREVIDENCIA. ESTÃO DISPONÍVEIS EM WWW.ITAUBR.BR E INFORMAÇÕES DE TITULADOS SOBRE PLANOS DE PREVIDÊNCIA, FAP, VGBL E PLANOS PARA MENORES. INCLUINDO APLICAÇÕES, RESGATES, DISSÍDIOS E BENEFÍCIO RECORRIDO.
[X] INCLUI OPERAÇÕES DE APLICAÇÃO DE RENDA FIXA MAE [X] INCLUI SALDO DE CONTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - CONTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Novo

Itaú Informe de Rendimentos
Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coudinho CPF: 000.000.000.00

Aplicações Financeiras
Fonte Pagadora: Itaú Unibanco S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-00

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	Rendimento
0000000000-0	Cartas De Previsão	5.167,66	5.313,13	145,47
0000000000-0	Cartas De Previsão	0,00	0,00	13,59
0000000000-0	Certificado Receb. Imobiliário	0,00	0,00	1.833,36
0000000000-0	Certificado Receb. Agronegócio	0,00	0,00	22.235,13
0000000000-0	Debenture Infraestrutura	0,00	0,00	132.351,82

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	Rendimento Bruto	Imposto Retido	Rendimento Líquido
0000000000-0	Itaú Private Renda Fixa Itaú-BSA FIC	1.344.588,27	0,00	48.621,11	7.338,16	41.282,95
0000000000-0	Itaú Private Wealth Iq Rf Fict	820.867,75	329.123,04	6.612,08	1.194,32	5.417,76
0000000000-0	Onix FIC FI Multimercado Credito Privado Iq	17.093.396,31	16.150.786,28	154.020,87	25.691,77	128.349,10
0000000000-0	Aplicados Em Títulos Públicos	0,00	0,00	18.890,00	2.993,79	15.896,21
0000000000-0	Rbf/Cdb	0,00	0,00	41.263,79	9.400,13	31.863,66
0000000000-0	Rbf/Cdb	0,00	0,00	9.031,28	1.244,47	7.786,81
0000000000-0	Rbf/Cdb	0,00	737.338,98	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
0000000000-0	Carta Corrente	0,00	10,00
0000000000-0	Carta Corrente	122.358,56	5.588,84

Informações Complementares
De acordo do VGBL são os saldos em prêmios (valores investidos acumulados na data informada, conforme BULA DO FUND DE PREVIDENCIA. ESTÃO DISPONÍVEIS EM WWW.ITAUBR.BR E INFORMAÇÕES DE TITULADOS SOBRE PLANOS DE PREVIDÊNCIA, FAP, VGBL E PLANOS PARA MENORES. INCLUINDO APLICAÇÕES, RESGATES, DISSÍDIOS E BENEFÍCIO RECORRIDO. Caso tenha dúvidas, entre em contato com o central de atendimento 4004 4628 (segundas a sextas-feiras) ou 0800 971 4628 (demais localidades) consultando informações, reclamações e transações, de segunda a sábado, das 8h às 22h. SAC 0800 728 0728 reclamações, cancelamentos e informações gerais, todos os dias, 24h. Ouvidoria 0800 070 1011 se não ficar satisfeito com o serviço apresentado, em dias úteis, das 9h às 19h. Declaração autôgrafa 0007 722 7722 em dias úteis, das 9h às 20h.



Novidades Novo Modelo Informe de Rendimentos

Informações unifi cadas

Em vez de vários relatórios, o informe agora traz tudo unifi cado por CPF do beneficiário titular, em um único documento.

Antigo



Informe de Rendimentos Financeiros
Ano Calendário de 2020

Imposto de Renda - Pessoa Física
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal

1 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

NOME: Antônio Coutinho CPF: 000.000.000-00 CONTA UNIVERSAL: 0000-00000-0

2 - IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

RAZÃO SOCIAL	Nº DO CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Nº DO CNPJ
(01) ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	(02) BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70
(03) CIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO	23.025.711/0001-16	(04) ITAÚ SEGUROS S.A.	61.557.039/0001-07
(05) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	61.194.353/0001-64	(06) ITAÚ ADMIN CONSÓRCIO LTDA	00.000.776/0001-01
(07) ITAÚ UNIBANCO ADMIN CONS LTDA.	42.421.776/0001-25	(08) ITAÚ DISTR TIT VALORES MOB S.A.	33.311.713/0001-25
(09) INTRAG DIST TIT VAL MOB LTDA	62.418.140/0001-31	(10) BANCO ITAÚ BBA S.A.	17.298.092/0001-30

Novo



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000.00

Aplicações Financeiras

Fonte Pagadora: Itaú Unibanco S.A.

CNPJ: 00.000.000/0000-00



Novidades Novo Modelo Informe de Rendimentos

Campos personalizados

Diferentemente do modelo anterior, com campos fixos, a nova proposta traz campos personalizados e flexíveis, facilitando a visualização e o entendimento.

Antigo

2 - IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

RAZÃO SOCIAL	Nº DO CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Nº DO CNPJ
(01) ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	(02) BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70
(03) CIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO	23.025.711/0001-16	(04) ITAÚ SEGUROS S.A.	61.557.039/0001-07
(05) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	61.194.353/0001-64	(06) ITAÚ ADMIN CONSÓRCIO LTDA	00.000.776/0001-01
(07) ITAÚ UNIBANCO ADMIN CONS LTDA.	42.421.776/0001-25	(08) ITAÚ DISTR TIT VALORES MOB S.A.	33.311.713/0001-25
(09) INTRAG DIST TIT VAL MOB LTDA	62.418.140/0001-31	(10) BANCO ITAÚ BBA S.A.	17.298.092/0001-30
(12) ITAÚ VIDA E PREVIDENCIA S.A.	92.661.388/0001-90	(13) FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A CRED, FINAN E INVEST	06.881.898/0001-30
(14) ITAÚ ADMIN. PREV. LTDA	03.526.540/0001-00	(15) FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO CLUBE	61.544.698/0001-09
(16) ITAÚ UNIBANCO FINANCEIRA S.A	07.221.678/0001-43	(17) ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A	60.872.504/0001-23
(18) LUIZACRED S.A SC.CRED.FIN.INV	02.206.577/0001-80		

3 - SALDOS EM CONTAS CORRENTES E EM PRÊMIOS ACUMULADOS EM VGBL - Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020
DEPOSITO EM C/C DE DEPOSITO A VISTA(01)	23.443,91	122.358,56

4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS - Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2020	RENDIMENTO
CERTIFICADO RECEB. IMOBILIARIO(01)	399.575,14	399.575,14	12.331,75
LETRA CRED. AGRONEGOCIO(01)	0,00	0,00	4.192,22
CERTIFICADO RECEB. AGRONEGOCIO(01)	1.849.284,05	223.523,17	50.550,69
DEBENTURE INFRAESTRUTURA(01)	814.000,00	1.213.244,34	41.617,67
TOTAL			108.692,33

Novo

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	Rendimento Bruto	Imposto Retido	Rendimento Líquido
0000/00000000-0	Itau Private Renda Fixa Ima-B 5+ Fic	1.344.588,27	0,00	48.921,11	7.338,16	41.582,95
0000/00000000-0	Itau Private Wealth Iq Rf Ficfi	502.557,75	329.123,04	6.612,08	1.164,32	5.447,76
0000/00000000-0	Onix Fic Fi Multimercado Credito Privado Ie	17.093.396,31	16.150.766,28	154.029,87	25.681,77	128.348,10
0000/00000000-0	Aplicacao Em Titulos Publicos	0,00	0,00	16.890,00	2.955,75	13.934,25
0000/00000000-0	Rdb/Cdb	0,00	0,00	44.293,79	9.490,13	34.803,66
0000/00000000-0	Rdb/Cdb	0,00	0,00	5.531,39	1.244,47	4.286,92
0000/00000000-0	Rdb/Cdb	0,00	707.338,98	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
----------	---------	---------------------	---------------------



Antecipe sua restituição de IR

O Itaú disponibiliza o Credipré IR¹ para seus clientes. Com ele, você tem crédito e taxas exclusivas para antecipar o valor da restituição de seu Imposto de Renda. Para usufruir dessa conveniência, indique a sua conta² do Itaú para crédito de sua restituição deste ano.

Confira as vantagens:

- O valor antecipado é depositado diretamente na conta corrente indicada.
- O crédito poderá ser utilizado como você quiser, sem necessidade de comprovar o seu destino.
- Para sua comodidade, o débito da parcela única acontecerá automaticamente em sua conta corrente na data de recebimento da restituição³ do Imposto de Renda ou na data de vencimento do contrato, o que acontecer primeiro.

1. Sujeito à análise de crédito e disponível apenas para clientes pessoa física, correntistas do Itaú. 2. No ato da contratação, deverá ser apresentado o recibo de entrega, contendo banco, agência e conta corrente para crédito. 3. Se a restituição não ocorrer em um dos lotes programados, o débito acontecerá na data de vencimento do contrato.



Declaração de Bens e Direitos

Devem ser relacionados os bens e os direitos que, no Brasil ou no exterior, constituíam em **31/12/2021** o seu patrimônio e o de seus dependentes. Somente é obrigatória a declaração de contas correntes, poupança e de aplicações financeiras com saldos superiores a R\$ 140,00 em **31/12/2021**.



Importante

Além dos saldos em conta corrente e em aplicações financeiras, já mencionadas no Informe de Rendimentos, devem ser declarados:

- Os bens imóveis, os veículos automotores, as embarcações e as aeronaves, independentemente do valor de aquisição. Para mais orientações relativas a imóveis, consulte o Manual de Preenchimento.
- Os demais bens móveis, tais como antiguidades, obras de arte, objetos de uso pessoal e utensílios, cujo valor de aquisição unitário seja superior a R\$ 5 mil.
- Os investimentos em participações societárias, em ações negociadas ou não, em Bolsa de Valores e em ouro, ativo financeiro, cujo valor de aquisição unitário ou em conjunto (no caso de ações) seja igual ou superior a R\$ 1 mil.



Obs.:

As aplicações em PGBL e Fapi não devem ser registradas na declaração de Bens e Direitos, mas apenas em “Pagamentos e Doações Efetuados” com os códigos 36 e 38, respectivamente.



Como declarar Investimentos Poupança

Como declarar

Os rendimentos das “Contas de Poupança” devem ser lançados na ficha “Tributáveis”, e os saldos devem ser lançados na ficha “Bens e Direitos” de sua declaração com os códigos correspondentes.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	Rendimento
7054/0022563-1	Contas De Poupanca	2.341,65	1.088,72	12,34



Importante

O item “Contas de Poupança” inclui os saldos de poupança, poupança automática (Poup Aut) e poupança salário (Poup Sal).



Como declarar Investimentos Fundos de Investimento

Como declarar

Os rendimentos líquidos dos fundos de investimento devem ser lançados na ficha “Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva” e os saldos devem ser lançados na ficha “Bens e Direitos” de sua declaração com o código correspondente a cada modalidade de fundo.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	Rendimento Bruto	Imposto Retido	Rendimento Líquido
2000/0012170-3	Itaú Lion Renda Fixa Referenciado Di Fici	1.375.142,13	1.426.467,45	60.382,66	9.057,37	51.325,29



Importante

Detalhamento dos critérios utilizados na elaboração do seu Informe de Rendimentos referente a fundos de investimento:

Fundo de Renda Fixa com Liquidez Diária (sem carência): saldo das cotas existentes em 31/12/2021 multiplicado pelo valor da cota da última tributação (a maioria ocorreu em 30/11/2021). Havendo aplicação após a última incidência de Imposto de Renda, o valor da aplicação foi adicionado ao saldo.

Fundos de Ações cuja tributação ocorra somente no resgate das cotas ou na distribuição de lucros ou rendimentos: foi considerado o valor de aquisição das cotas.



Como declarar Investimentos Fundos de Investimento



Importante

■ Fundos Mútuos de Privatização – FGTS – Petrobras e Vale do Rio Doce: para os fundos Petrobras FGTS e fundos Vale do Rio Doce FGTS (incluindo os fundos FGTS Carteira Livre), as informações dependem da ocorrência ou não de resgate em 2021. Veja a seguir:

- a) Não ocorrendo resgate: as informações não constam no “Informe de Rendimentos Financeiros”.
- b) Ocorrendo resgate com pagamento diretamente ao cotista:
 - b.1. No campo relativo a “Rendimentos Isentos”, foram informados os rendimentos oriundos da remuneração idêntica à do FGTS (TR + juros) e o valor principal sacado do FGTS.
 - b.2. No campo relativo a “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva”, foram informados os rendimentos provenientes do que exceder o valor isento (subitem de b.1., deduzindo-se o Imposto de Renda, se houver).
- c) Ocorrendo resgate, com retorno da aplicação ao FGTS (Caixa Econômica Federal): não há informação a declarar.



Como declarar Investimentos Fundos de Investimento

FIP e FIP-IE

Declaração do Saldo Financeiro

Deve-se preencher no campo “Bens e Direitos” (campo 74) o saldo de cotas constante no Informe. O saldo de cotas e o valor constante do Informe de Rendimentos Financeiros vai ser o equivalente ao total de aportes realizados no Fundo, subtraído de eventuais amortizações/resgates.

Declaração dos Rendimentos Recebidos

Rendimentos de Fundos de Investimento em Participações (FIP) devem ser reportados na ficha “Tributação Exclusiva e Definitiva”; Rendimentos de Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE) devem ser reportados na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”.



Como declarar Investimentos Fundos Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas

Como declarar

Inicialmente recomendamos que, antes de começar a sua declaração, você reúna todos os documentos que listamos abaixo:

1) Informe de Rendimentos Financeiros Ano-calendário 2021:

Você receberá esse documento pelos Correios, emitido e enviado pela INTRAG DTVM, administradora dos Nossos Fundos. Se, por algum motivo, você não o recebeu ou não lembra onde o guardou, poderá solicitar a segunda via pelo telefone 0800 728 6850 ou por meio do e-mail Comunicacao_Intrag@itau-unibanco.com.br.

2) Boletim de Subscrição emitido pela Itaú Corretora:

Esse documento informará o valor investido, o preço por cota e a quantidade de cotas que você investiu nos Fundos da Kinea no ano de 2021 por meio das Ofertas Públicas. O documento está disponível em www.itaucorretora.com.br, rota "Carteira" > "Minhas Ofertas Públicas" onde, ao acessar a página, você encontrará um resumo de todas as Ofertas Públicas adquiridas. Acesse o item comprovante para obter o Boletim de todas as suas aquisições de 2021.

Nota¹: o campo "Data Liquidação" do resumo traz a data de "Final da Oferta". A data do seu investimento (liquidação financeira) está disponível no Boletim de Subscrição.



Como declarar Investimentos Fundos Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas

3) Notas de Corretagem geradas pela sua corretora:

Sempre que comprar e/ou vender cotas dos Fundos da Kinea na Bolsa (B3), a sua corretora, seja Itaú Corretora ou qualquer outra, irá gerar esse documento para você, que contém o valor investido ou o valor da venda, o preço por cota e a quantidade de cotas. Para fazer a declaração é importante ter em mãos todas as notas de corretagem de todas as compras e/ou vendas feitas em 2021.

Se a sua corretora for a Itaú Corretora, as Notas de Corretagem estão disponíveis no site www.itaucorretora.com.br, na rota: “Carteira” > “Nota de Corretagem”.

4) Demonstrativo de Integralizações e Amortizações:

Este documento é mais específico e se refere apenas aos Fundos Kinea II Real Estate Equity FII (KNRE11) e Even Permuta Kinea FII (KINP11). Se você tiver investimentos nesses Fundos, o documento está disponível para consulta pelo site correspondenciasdigitais.itaub.com.br. Caso necessário, você também poderá solicitar a segunda via pelo telefone 0800 720 0023.

5) Informe de Rendimentos Financeiros emitido pelo Itaú Unibanco:

Válido apenas para clientes do Itaú Unibanco que investiram no Kinea I Private RE Crédito Privado FICFIM, fundo utilizado para investimento no Fundo de incorporação residencial Kinea I Real Estate Equity FIP. Nesse informe constarão as informações sobre rendimentos e amortizações do Fundo.



Como declarar Investimentos Fundos Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas



Agora que já sabemos quais são os documentos necessários para fazer a declaração de IRPF, é possível nos concentrar em como preenchê-la. Na prática, você irá declarar duas grandes informações: **(i) o total de rendimentos recebidos em 2021; e (ii) o saldo financeiro de cada Fundo da Kinea que você detinha em 31/12/2021** (este saldo financeiro de cada Fundo da Kinea é diferente da quantidade de cotas que você detinha em 31/12/2021).

Vamos olhar com mais detalhes cada uma delas abaixo:

DECLARAÇÃO DOS RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 2021

Aqui, o preenchimento das informações é mais simples: você precisará apenas do Informe de Rendimentos Financeiros Ano-calendário 2021 emitido pela INTRAG DTVM. O Valor está no item 4 do Informe e deve ser declarado conforme abaixo:

- i. Se o investimento for em Fundos de Investimento Imobiliário: deverá ser lançado na Ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, no item 26 (“Outros”) de sua declaração. Os ganhos de capital auferidos na alienação de cotas de FII estão sujeitos à tributação pelo Imposto de Renda à alíquota de 20% e devem ser informados na ficha “Renda Variável”;
- ii. Se o investimento for no Kinea Infra FIC FIDC: inclusive os ganhos de capital na venda de cotas deverão ser lançados na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, item 26 - “Outros” de sua declaração;
- iii. Lembre-se de que o CNPJ da fonte pagadora é o da INTRAG DTVM para todos os Fundos aqui mencionados.

Note que para cada Fundo Investido deverá haver uma linha específica na declaração para identificação do rendimento.



Como declarar Investimentos Fundos Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas

DECLARAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2021

Nesse caso, o preenchimento exige um pouco mais de detalhes e vai precisar de mais atenção. Aqui serão utilizados os demais documentos que mencionamos anteriormente.

Vamos começar mostrando onde você deve declarar e depois iremos comentar sobre como calcular o saldo financeiro:

- i. Se o investimento for em um **Fundo de Investimento Imobiliário**: o Saldo Financeiro deve ser informado na seção “Bens e Direitos” como “73 – Fundo de Investimento Imobiliário”;
- ii. Se o investimento for no **Kinea Infra FIC FIDC**: o Saldo Financeiro deve ser informado na seção “Bens e Direitos” como “72 – Fundo de Longo Prazo e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)”;
- iii. Se o investimento for em um ETF ou em um Fundo de Participação (FIP): o Saldo Financeiro deve ser informado na seção de “Bens e Direitos” como “74- Fundos: Ações, Mútuo, Emergente, FIP e Índice.”

Agora que sabemos onde deve ser declarado o saldo, precisamos tratar um pouco mais sobre como obter o Saldo Financeiro. Importante lembrar que, para obter o Saldo Financeiro, é necessário multiplicar a quantidade de cotas que você possuía em 31/12/2021 pelo preço pago.



Como declarar Investimentos Fundos Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas

CONSIDERE AS SITUAÇÕES ABAIXO:

▀ SITUAÇÃO 1:

SE VOCÊ COMPROU COTAS APENAS DURANTE AS OFERTAS PÚBLICAS, OU SEJA, NÃO EFETUOU COMPRAS E/OU VENDAS ADICIONAIS NA BOLSA (B3): o valor do investimento poderá ser obtido no resumo apresentado pela Itaú Corretora que será equivalente à quantidade de cotas adquiridas multiplicada pelo valor pago pela cota. Além do resumo, essas informações encontram-se também disponíveis no item 3 do “Boletim de Subscrição”. A esse valor deve ser somado o montante declarado em 31/12/2020, chegando-se ao saldo financeiro em 31/12/2021.

▀ SITUAÇÃO 2:

SE VOCÊ APENAS COMPROU COTAS DURANTE AS OFERTAS PÚBLICAS E/OU NA BOLSA (B3), OU SEJA, NÃO EFETUOU VENDAS NA BOLSA (B3): você deve somar o total investido no período na Oferta Pública (caso tenha feito), o total investido por compra em Bolsa (B3)², e o montante declarado em 31/12/2020. O resultado é o saldo financeiro em 31/12/2021.

Nota²: para obtenção do total investido por compra em Bolsa (B3), você deve multiplicar a “quantidade” de cotas compradas na Bolsa pelo seu “preço de compra”.



Como declarar Investimentos Fundos Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas

■ SITUAÇÃO 3:

SE VOCÊ COMPROU COTAS DURANTE AS OFERTAS PÚBLICAS E/OU NA BOLSA (B3), E DEPOIS VENDEU COTAS NA BOLSA (B3): é necessário calcular o custo médio das cotas possuídas até a data de cada venda de cotas.

PARA TANTO, ATÉ A DATA DE CADA VENDA:

- a) deve-se somar: o total investido no período na Oferta Pública com o total investido por compra em Bolsa (B3) e o montante declarado em 31/12/2020 (ou seja, conforme Situação 1 ou 2 acima);
- b) deve-se dividir o valor em (a) pela quantidade total de cotas, obtendo-se o custo médio por cota;
- c) em seguida, você deve multiplicar a quantidade de cotas vendidas na Bolsa (B3) pelo custo médio por cota apurado conforme (b), obtendo-se o valor de custo desinvestido;
- d) você deve pegar o valor em (a) e subtrair o valor de (c) (valor de custo desinvestido): o resultado é o saldo financeiro em 31/12/2021.

CASO HAJA NOVAS VENDAS APÓS A DATA DA PRIMEIRA VENDA:

- i. deve-se apurar o valor de custo desinvestido conforme (c) acima;
- ii. em seguida, você deve pegar o saldo financeiro (já apurado em (d) acima) e subtrair o valor de custo desinvestido conforme (i): o resultado é o saldo financeiro em 31/12/2021.

Não se esqueça de declarar os rendimentos mesmo que não tenha mais cotas em 31/12/2021.



Como declarar Investimentos Fundos Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas

■ SITUAÇÃO 4:

SE VOCÊ REALIZOU COMPRAS ADICIONAIS APÓS A VENDA DE COTAS NA BOLSA (B3): você deve somar o saldo financeiro apurado conforme (d) ou (ii) da Situação 3, com o total investido após a(s) venda(s) de cotas (ver detalhes nas Situações 1 e 2, exceto a parte do montante declarado em 31/12/2020, que já está incluída na Situação 3 citada). O resultado é o saldo financeiro em 31/12/2021.

■ SITUAÇÃO 5:

SE VOCÊ VENDEU COTAS NA BOLSA (B3), DEPOIS REALIZOU COMPRAS ADICIONAIS E, EM SEGUIDA, VENDEU NOVAMENTE COTAS NA BOLSA (B3):

- a)** Deve-se pegar o saldo financeiro apurado conforme a Situação 4 e dividi-lo pelo total de cotas (existentes após a Situação 4, isto é, antes da venda após as compras adicionais), obtendo-se o custo médio da cota para essa venda posterior;
- b)** Em seguida, você deve multiplicar a quantidade de cotas vendidas na Bolsa (B3) pelo custo médio por cota apurado conforme (a), obtendo-se o valor de custo desinvestido para essa venda posterior;
- c)** Você deve pegar o valor em (a) e subtrair o valor de (b) (valor de custo desinvestido): o resultado é o saldo financeiro em 31/12/2021.



Como declarar Investimentos Fundos Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas

■ SITUAÇÃO 6:

CASO VOCÊ NÃO TENHA FEITO NENHUMA MOVIMENTAÇÃO EM 2021, BASTA REPETIR O SALDO DECLARADO EM 2020.

Adicionalmente, no processo de venda de cotas de Fundos Imobiliários (situações 3 e 5 acima) deve-se observar o seguinte:

- a) Em caso de ganho na venda de cotas de Fundos Imobiliários listados em Bolsa (B3)**, você deverá realizar o pagamento de Imposto de Renda via DARF até o último dia útil do mês subsequente à venda e declarar o resultado positivo do mês em que o lucro foi gerado na Ficha “Renda Variável – Operações de Fundo de Investimento Imobiliário”, cujo resultado é transportado automaticamente para a Ficha “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”, item 5 “Ganhos Líquidos em renda variável (Bolsa de Valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)”;
- b) Em caso de prejuízo na venda de cotas de Fundos Imobiliários em Bolsa (B3)**, não é devido o Imposto de Renda, porém é necessário efetuar a declaração do resultado negativo do mês em que o prejuízo foi gerado na Ficha “Renda Variável – Operações de Fundo de Investimento Imobiliário”. O resultado negativo permitirá a redução da base de cálculo do Imposto de Renda (compensação do prejuízo) com ganhos futuros na venda de cotas de Fundos Imobiliários (artigo 37, § 2º, da Instrução Normativa RFB 1.585/15).



Como declarar Investimentos Fundos Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas



Por fim, precisamos lembrar que, se você tem cotas dos Fundos **Kinea II Real Estate Equity FII (KNRE11)** e **Even Permuta Kinea FII (KINP11)**, existe mais um detalhe que você precisa considerar, que está relacionado ao documento que mencionamos acima, o Demonstrativo de Integralizações e Amortizações emitido pela INTRAG DTVM.

Nesses Fundos, para obtenção do saldo financeiro de 31/12/2021, deve-se proceder ao seguinte: no caso do KNRE11 deverá ser subtraído, do saldo em 31/12/2020, o valor das amortizações informadas na coluna (D), e, no caso do KINP11, deverá ser adicionado ao saldo de 31/12/2020 o valor das integralizações informadas na coluna (D).

Caso você tenha ainda adquirido ou vendido cotas desses Fundos em 2021 no mercado secundário, o saldo em 31/12/2021 deverá ser ajustado com base nas informações constantes na(s) nota(s) de corretagem(ns) aplicável(is) a esses Fundos.

FIAGRO

Declaração do Saldo Financeiro

Deve-se preencher no campo “Bens e Direitos” o saldo de cotas constante no Informe. O saldo de cotas e o valor constante do Informe de Rendimentos Financeiros vai ser o equivalente ao total de aportes realizados no Fundo, subtraído de eventuais amortizações/resgates.

Declaração dos Rendimentos Recebidos

Os rendimentos destes fundos, se isentos, deverão ser lançados na Ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”. Os ganhos de capital auferidos na alienação de cotas de Fiagro estão sujeitos à tributação pelo Imposto de Renda à alíquota de 20% e devem ser informados na ficha “Renda Variável”.



Contribuições

PGBL - Plano Gerador de Benefício Livre, Planos Tradicionais, Fapi – Fundo de Aposentadoria Programada Individual e Proteção Familiar (exceto cobertura pecúlio).

As somas das contribuições feitas nesses planos durante o ano-calendário são dedutíveis da base de cálculo de Imposto de Renda até o limite de 12% de sua renda bruta tributável anual, conforme legislação em vigor. Essa dedução só poderá ser feita se você utilizar o modelo completo de declaração de Imposto de Renda e está condicionada ao recolhimento de contribuições para o regime geral de previdência social ou, quando for o caso, para regime próprio de previdência social dos servidores públicos.

Excetuam-se dessa condição os beneficiários de aposentadoria ou pensão concedida pelo regime geral de previdência social ou pelo regime próprio de previdência, mas o limite de 12% precisa ser respeitado.

Como declarar

- As contribuições ao PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre), Planos Tradicionais e Proteção Familiar (exceto cobertura pecúlio) devem ser lançadas na ficha “Pagamentos Efetuados” com o “código 36 - Previdência Complementar”.
- As contribuições do Fapi (Fundo de Aposentadoria Programada Individual) devem ser lançadas na ficha “Pagamentos Efetuados” com o “código 38 - Fapi – Fundo de Aposentadoria Programada Individual.”



Como declarar Investimentos Previdência



Obs.:

Ao contrário dos saldos de VGBL, os saldos de PGBL, Planos Tradicionais e Fapi não devem ser lançados na ficha “Bens e Direitos” da Declaração de Ajuste Anual.

Para clientes que possuem planos de previdência PJ, recomendamos aos participantes e assistidos a utilização do Informe de Rendimentos financeiro enviado pela entidade de previdência complementar/seguradora para fins de preenchimento da Declaração de Ajuste Anual de IRPF.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Pagamentos Efetuados

Ag/Conta	Produto	Contribuições
7054/0022563-1	Plano Gerador De Beneficio Livre - Pgl	2.035,52



Como declarar Investimentos Previdência

Contribuições

VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre

As contribuições feitas nesses planos não são dedutíveis da base de cálculo do Imposto de Renda e por isso não são apresentadas no Informe de Rendimentos no item “Pagamentos efetuados”. A evolução do saldo de prêmios acumulados em VGBL é demonstrada no campo “Bens e Direitos”.

Como declarar

Os saldos devem ser lançados na ficha “Bens e Direitos” com o código correspondente.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Bens e Direitos

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
9360/0000786-9	Vida Gerador De Beneficio Livre - Vgbl	8.473,09	10.274,38

Saldo em 31/12/2020 e saldo em 31/12/2021

Representa o saldo remanescente de todos os investimentos mensais ou aportes efetuados no VGBL. Esse é o saldo nominal, não levando em consideração a rentabilidade do produto, além de descontar o prêmio proporcional em eventuais resgates realizados.



Como declarar Investimentos Previdência

Resgates

A declaração de resgates, recebimento de renda ou de sinistro de previdência é feita de acordo com o regime de tributação escolhido pelo titular no momento da contratação – progressivo compensável ou regressivo definitivo. A tributação incide no momento do resgate ou no recebimento de renda e/ou liquidação de sinistros.



Importante

No caso dos produtos de Previdência PGBL, Planos Tradicionais e Fapi, a tributação ocorre sobre o valor total do resgate. Para o plano de Previdência VGBL a tributação incide apenas sobre o rendimento do valor resgatado.

Tributação progressiva compensável

No regime de tributação progressiva compensável, sobre os resgates efetuados e sinistros recebidos há incidência de IR na fonte de forma antecipada, à alíquota de 15%. No recebimento de renda, há incidência de Imposto de Renda conforme a Tabela Progressiva de IR em vigor, não existindo alíquota de antecipação (vide adiante em “Atenção”). Os valores retidos e recolhidos a título de IR são compensados ou restituídos na Declaração de Ajuste Anual.

As informações estarão discriminadas no item 5 do seu informe: “Rendimentos Tributáveis na Declaração de Ajuste Anual”. Esse campo, além de exibir os valores resgatados, sobre os quais incidiu a alíquota de 15% de IR, apresenta também os valores de benefícios recebidos, sobre os quais há incidência de IR de acordo com a tabela progressiva, cuja alíquota máxima é 27,5%.



Como declarar Investimentos Previdência

Resgates

Tributação progressiva compensável



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Rendimentos Recebidos de Pessoa Jurídica

Ag/Conta	Produto	Rendimento Bruto	Imposto Retido	Rendimento Líquido
-	Plano Gerador De Benefício Livre - Pgbf	3.700,00	555,00	3.145,00



Atenção

Ao efetuar um resgate na tributação compensável, a incidência de IR ocorre na fonte, como antecipação à alíquota de 15%, e a diferença é ajustada na sua Declaração de Ajuste Anual.

Como declarar

Os valores discriminados no campo “Rendimentos Recebidos de Pessoa Jurídica” do Informe de Rendimentos devem ser lançados na ficha “Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelo Titular”.



Como declarar Investimentos Previdência

Resgates

Tributação regressiva definitiva

No regime de tributação regressiva definitiva, as alíquotas do IR na fonte diminuem ao longo do tempo. No momento do resgate, a incidência de IR ocorre de forma definitiva e exclusiva na fonte, conforme a tabela abaixo. No recebimento de renda, a alíquota é definida em função do PMP – Prazo Médio Ponderado, que calcula o tempo de contribuição proporcional ao tempo de utilização do benefício de aposentadoria, sempre dentro das mesmas faixas de IR da tabela abaixo. Em caso de recebimentos de sinistros, a alíquota máxima utilizada é de 25%.

Prazo de investimento	Até 2 anos	De 2 a 4 anos	De 4 a 6 anos	De 6 a 8 anos	De 8 a 10 anos	Acima de 10 anos
Alíquota de IR na fonte	35%	30%	25%	20%	15%	10%

As informações estarão discriminadas no campo “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva” do informe. Esse campo apresenta os valores dos resgates ou benefícios recebidos, já tributados de acordo com a tabela de alíquotas regressivas.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Ciente: Antônio Coutinho CPF: 000.000.000-00

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	Rendimento Bruto	Imposto Retido	Rendimento Líquido
7074/0045580-4	Vida Gerador De Benefício Livre - Vgbl	0,00	0,00	8.618,45	1.857,45	6.761,00

Como declarar

Os valores discriminados no campo “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva” do Informe de Rendimentos devem ser lançados na ficha “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva” da declaração.



Como declarar Investimentos Previdência

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis em Previdência

Conforme valores e critérios definidos pela Receita Federal, os valores pagos, como resgates, benefícios e devolução de fundos, nas situações abaixo, podem ser isentos da cobrança de Imposto de Renda:

- Participantes que recebem benefício com idade superior a 65 anos no regime progressivo (até o limite definido pela Receita Federal).
- Participantes que recebem benefícios e são portadores de doenças consideradas graves pela Receita Federal.
- Resgates oriundos de valores depositados exclusivamente pelo beneficiário no plano de previdência de 1989 a 1995.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	Rendimento
3795/0000746-1	Previdencia Privada - Molestia Grave	0,00	0,00	11.000,00
3795/0000746-1	Previdencia Privada - Resgate De 89 A 95	0,00	0,00	11.500,00

Como declarar

Esses valores serão exibidos no informe, no campo "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis". Devem ser lançados no campo "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" da sua declaração.



Planos de previdência para menores – Primeira Previdência

As contribuições mensais e os aportes efetuados para os Planos Tradicionais e PGBL para dependentes podem ser deduzidos até o limite de 12% da renda bruta tributável anual do declarante, se o titular do plano for seu dependente informado em sua declaração de imposto de renda.

O declarante deve ser contribuinte do regime geral de previdência social ou do regime próprio de previdência dos servidores públicos. Caso o dependente informado na declaração de imposto de renda titular do plano seja maior de 16 anos de idade, a dedução ainda fica condicionada ao recolhimento de contribuições em nome do menor ao regime geral de previdência social ou ao regime próprio dos servidores públicos.



Importante

Os investimentos mensais e os aportes efetuados no VGBL para jovens não são dedutíveis da base de cálculo do Imposto de Renda.



Como declarar Investimentos Renda Fixa

CDB, Compromissada, Aplic Aut Mais, LCI, LCA, LIG e Títulos Públicos (Selic)

O saldo de suas aplicações de renda fixa deve ser informado na ficha “Bens e Direitos” de sua declaração, item 45 “aplicações em CDB, RDB e outros”. Os rendimentos recebidos de aplicações em LCI, LCA e LIG devem ser informados na aba “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”. Os rendimentos líquidos das demais aplicações de renda fixa devem ser lançados na ficha “Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”, no item “Rendimentos de Aplicações Financeiras”.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	Rendimento Bruto	Imposto Retido	Rendimento Líquido
7054/0022563-1	Rdb/Cdb	0,00	0,00	124,27	25,95	98,32



Importante

- O saldo do Aplic Aut Mais aparece como CDB/RDB no seu Informe e não no saldo de conta corrente.
- O saldo em 31/12 é referente ao valor aplicado remanescente, sem considerar os rendimentos.
- Se no item “Rendimentos Líquidos” do seu Informe o valor estiver zerado, significa que não houve resgate/vencimento no último ano ou pagamento de juros no período, portanto, não há o que declarar referente a rendimentos líquidos das aplicações de renda fixa.

Para mais detalhes sobre como declarar esse investimento, consulte nosso videotutorial.



Como declarar Investimentos Renda Fixa

COE – Certificado de Operações Estruturadas

Os rendimentos líquidos das aplicações de renda fixa devem ser lançados na ficha “Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva” e os saldos devem ser lançados na ficha “Bens e Direitos” de sua declaração.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	Rendimento Bruto	Imposto Retido	Rendimento Líquido
4004/0005399-9	Coe Distribuido Pela Itau Corretora	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00



Importante

- O saldo em 31/12 é referente ao valor aplicado remanescente, sem considerar os rendimentos. Se no item “Rendimentos Líquidos” do seu Informe o valor estiver zerado, significa que não houve resgate/vencimento ou que este resultou em valor igual ou inferior ao valor aplicado. Portanto, não há o que declarar referente a rendimentos líquidos das aplicações de renda fixa.

Para mais detalhes sobre como declarar esse investimento, consulte o videotutorial de COE.



Como declarar Investimentos Renda Fixa

Tesouro Direto, Debêntures, CRI, CRA, LCI, LCA e LIG

O saldo de seus investimentos em títulos públicos deve ser informado na ficha “Bens e Direitos”, no item dedicado a renda fixa. Informe no campo “Situação em 31/12/2021” a soma de todos os valores pagos para adquirir os títulos que estavam em sua carteira naquela data. Essa informação está disponível no Informe de Rendimentos disponibilizado pela Itaú Corretora.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Ag/Conta	Produto	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	Rendimento Bruto	Imposto Retido	Rendimento Líquido
7066/0004668-6	Operacoes Tesouro Direto	77.693,90	19.879,15	0,00	0,00	0,00



Importante

Se você obteve lucro com a venda, recebeu pagamento de juros semestrais ou ocorreu o vencimento do título em 2021, o rendimento líquido (lucro) deve ser declarado na ficha “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”, no item dedicado a “Rendimentos de Aplicações Financeiras.” Em relação a debêntures incentivadas, tanto os juros como o lucro com venda devem ser declarados na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis” no item dedicado a “Outros Rendimentos”.



Como declarar Investimentos Renda Variável

Ações

A declaração no formulário de ajuste anual de seus investimentos em ações ocorre em duas etapas. É preciso declarar sua posição em ações e também o resultado (ganhos ou perdas) de suas operações no ano anterior.

Posição acionária

- As ações adquiridas tanto no ano passado quanto em anos anteriores que ainda estão em sua carteira devem ser declaradas na ficha “Bens e Direitos”, utilizando o código dedicado a “Ações”. No campo “Discriminação”, informe o nome da empresa da qual você possui ações e a quantidade de ações que possuía em 31/12/2021.

4- POSIÇÃO ACIONÁRIA EM 31/12/2021

4.1 - AÇÕES POSSUÍDAS

TIPO/SIGLA DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
EP- Preferencial Escritural	1.501

- Já no campo “Situação em 31/12/2021”, você deve declarar o custo médio da compra das ações e não o valor ao final de 2021. Ex.1: se você apenas comprou ações da empresa ABCD em 2021 e não vendeu nenhuma, basta somar os valores de custo (incluindo taxas e corretagem) da compra dessas ações. Essa informação pode ser encontrada em suas notas de corretagem.
- Ex. 2: se você realizou compras e vendas de ações de uma mesma empresa ao longo do ano, o valor informado nesse campo será o total do custo médio das ações mantidas em 31/12/2021. Vamos supor que você comprou 10 ações por Ver as Situações 3 a 5 de “Fundos de Imobiliários e Fundo de Debêntures Incentivadas”. O procedimento é o mesmo. Basta substituir:
 - “total investido no período na Oferta Pública, com o total investido por compra” por “total do valor das compras”; e
 - “cotas” e “cota” por “ações” e “ação”.



Como declarar Investimentos Renda Variável

Operações

- Qualquer ganho ou perda com venda de ações deve ser informado na ficha “Demonstrativo de Renda Variável – Operações Comuns/Day Trade”.
- As vendas de ações que não atingirem R\$ 20 mil por mês e resultarem em lucro devem ser declaradas na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”. Atenção: nesse item devem ser informados, de maneira separada, os lucros obtidos em cada mês.
- Os lucros obtidos com vendas acima de R\$ 20 mil por mês, ou seja, que não são isentos de IR e você já pagou o imposto ao longo do ano, são declarados na ficha “Renda Variável”, item “Operações Comuns/Day Trade”. Ao clicar nesse item, você deverá informar o lucro ou prejuízo mês a mês. Ainda nesse item, o último quadro, “Consolidação do Mês”, é onde você informa quanto a Itaú Corretora recolheu de IR na fonte mês a mês. Para conferir esses valores, cheque suas notas de corretagem. Na última linha, você deve informar quanto pagou de IR no mês por meio do DARF emitido naquela época.
- Se você acumula prejuízo no mês anterior, também declare. Para isso, acesse novamente a ficha “Renda Variável”, item “Operações Comuns/Day Trade” e vá direto ao quadro “Resultados”. Preencha a linha “Resultado Negativo até o Mês Anterior”.

Tributação de dividendos, juros de capital e bonificações

Os dividendos são isentos de Imposto de Renda e os juros sobre capital próprio são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de 15%. Deverão ser informados, além dos valores recebidos pelo titular e dependente, a título de lucros e dividendos, o CNPJ e o nome da fonte pagadora.



Como declarar Investimentos Renda Variável

Juros sobre capital próprio

Juros sobre capital próprio pagos deverão ser lançados na sua Declaração Anual de Ajustes, no quadro “Rendimentos Sujeitos à tributação Exclusiva/Definitiva”, no item dedicado a “Juros sobre Capital Próprio”.

1- RENDIMENTO SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA				
1.1 - CREDITADOS E PAGOS				
CÓDIGO DE RETENÇÃO	MÊS	VALOR BRUTO	IRRF	VALOR LÍQUIDO
5706 - JUROS SOBRE CAPITAL	MAR	196,73	29,50	167,23
TOTAL		196,73	29,50	167,23

Juros sobre capital próprio não pagos: o total dos rendimentos anunciados no ano, e que não tenham sido efetivamente pagos, deverá ser lançado na sua Declaração Anual de Ajuste, no quadro “Bens e Direitos”, pois constitui direito de crédito devido pela pessoa jurídica, e no quadro “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”, pois os valores já foram tributados na fonte.

Faça-o no item “Outros Bens e Direitos” do quadro “Bens e Direitos” e no item “Juros sobre o Capital Próprio” do quadro “Rendimentos Sujeitos à tributação Exclusiva/Definitiva”.

2- DECLARAÇÃO DE BENS

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2021
JUROS SOBRE CAPITAL CREDITADOS E NÃO PAGOS	158,39	264,11



Atenção

Quando houver juros sobre capital próprio pagos e não pagos, deve-se declarar a soma dos dois, no item “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”.



Como declarar Investimentos Renda Variável

Dividendos

- O total dos valores pagos no Ano-calendário 2021 deverá ser lançado na sua Declaração Anual de Ajuste, no quadro “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, no item 9 “Lucros e Dividendos Recebidos”.

3- RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	VALOR BRUTO
LUCRO E/OU DIV APURADOS NO EXERCÍCIO	81,95
TOTAL	81,95

Ações bonificadas

- O custo de aquisições das ações bonificadas divulgado pela companhia emissora das ações deverá ser lançado no quadro “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, no item “Incorporação de Reservas ao Capital/ Bonificações de Ações”, e também acrescido ao custo de aquisição das ações a ser declarado no quadro “Bens e Direitos”.

4.2- AÇÕES BONIFICADAS			
TIPO/SIGLA DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO AQUISIÇÃO	TOTAL
EP - PREFERENCIAL ESCRITURAL	151	9,4895	1.432,92



Como declarar Investimentos Renda Variável

Mercado Futuro

A declaração no formulário de ajuste anual de seus investimentos no mercado futuro ocorre em duas etapas. É preciso declarar sua posição, bem como os ganhos líquidos apurados ao longo do ano.

Lembrando que o investidor deve recolher mensalmente o ganho líquido auferido no Mercado Futuro, entendido como o resultado positivo da soma algébrica dos ajustes diários incorridos entre a data de abertura e a de encerramento ou liquidação do contrato.

Assim, se você apurou e recolheu adequadamente os tributos ao longo do ano, a DIRPF será apenas a consolidação dessas informações

Como declarar sua posição

As operações que ainda estão em sua carteira devem ser declaradas na ficha de “Bens e Direitos”, utilizando o código 47 “Mercados futuros, de opções e a termo”.



Declarando os ganhos

Você deve informar na ficha “Demonstrativo de Apuração de Ganhos - Renda Variável - Operações Comuns e Day-Trade” as informações dos ganhos/perdas apuradas ao longo do ano e de eventuais tributos retidos na operação. É importante se lembrar de segregar os ganhos em operações de day-trade das demais operações, já que o tratamento tributário é diferente em cada modalidade.

Declarando os prejuízos

Mesmo que você tenha incorrido em prejuízo nas operações, é necessário preencher a declaração, para que você possa compensar esses prejuízos com ganhos em determinadas operações de renda variável (alienação de cotas de fundo de índice de ações; mercado à vista; mercado de opções, futuros e a termo). Como nos ganhos, é importante segregar as perdas em operações de day-trade das demais, uma vez que as perdas nas operações de day-trade somente podem ser utilizadas para compensar ganhos auferidos no mesmo tipo de operação.

Obs.: São tributados como aplicações financeiras de renda fixa os rendimentos auferidos nas operações conjugadas que permitam a obtenção de rendimentos predeterminados, tais como as realizadas: nos mercados de opções de compra e de venda em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros (box).



Opções

A declaração no formulário de ajuste anual de seus investimentos no mercado de opções ocorre em duas etapas. É preciso declarar sua posição, bem como os ganhos líquidos apurados ao longo do ano.

O ganho líquido será constituído:

(i) nas operações tendo por objeto a negociação da opção (prêmio), pelo resultado positivo apurado no encerramento de opções da mesma série;

(ii) nas operações de exercício da opção:

(a) no caso do titular (comprador) de opção de compra, pela diferença positiva entre o valor da venda à vista do ativo na data do exercício da opção e o preço de exercício da opção, acrescido do valor do prêmio;

(b) no caso do lançador (vendedor) de opção de compra, pela diferença positiva entre o preço de exercício da opção, acrescido do valor do prêmio, e o custo de aquisição do ativo objeto do exercício da opção;

(c) no caso do titular (comprador) de opção de venda, pela diferença positiva entre o preço de exercício da opção e o valor da compra à vista do ativo, acrescido do valor do prêmio;

(d) no caso do lançador (vendedor) de opção de venda, pela diferença positiva entre o preço da venda à vista do ativo na data do exercício da opção, acrescido do valor do prêmio, e o preço de exercício da opção.



Como declarar Investimentos Renda Variável

Lembrando que o investidor deve recolher mensalmente o ganho líquido auferido no mercado de opções. Assim, se você apurou e recolheu adequadamente os tributos ao longo do ano, a DIRPF será apenas a consolidação dessas informações.

Como declarar sua posição

As operações que ainda estão em sua carteira devem ser declaradas na ficha de “Bens e Direitos”, utilizando o código 47 “Mercados futuros, de opções e a termo”.

Declarando ganhos

Você deve informar na ficha “Demonstrativo de Apuração de Ganhos - Renda Variável - Operações Comuns e Day-Trade” as informações dos ganhos/perdas apuradas ao longo do ano e de eventuais tributos retidos na operação. É importante se lembrar de segregar os ganhos em operações de day-trade das demais operações, já que o tratamento tributário é diferente em cada modalidade.



Como declarar Investimentos Renda Variável

Declarando os prejuízos

Mesmo que você tenha incorrido em prejuízo nas operações, é necessário preencher a declaração, para que você possa compensar esses prejuízos com ganhos em determinadas operações de renda variável (alienação decotas de fundo de índice de ações; mercado à vista; mercado de opções, futuros e a termo). Como nos ganhos, é importante segregar as perdas em operações de day-trade das demais, uma vez que as perdas nas operações de day-trade somente podem ser utilizadas para compensar ganhos auferidos no mesmo tipo de operação.

Obs.: São tributados como aplicações financeiras de renda fixa os rendimentos auferidos nas operações conjugadas que permitam a obtenção de rendimentos predeterminados, tais como as realizadas: nos mercados de opções de compra e de venda em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros (box).



Quem deve declarar

Beneficiário que recebeu a indenização do sinistro; Segurado que recebeu indenização, por acionamento de cobertura que oferece pagamento em vida.

Conceito

O valor indenizado não entra em inventário, não sofre tributação de Imposto de Renda e não responde por dívidas do segurado.

Como declarar no IR

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis.

Título de Capitalização PIC

Nome do campo no informe

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva – valores em Reais.

O que é

Caso o título tenha sido sorteado ou resgatado, aparecerá nesse campo do informe o valor líquido já com o Imposto de Renda descontado. Além disso, se houver títulos não resgatados, aparecerão também os saldos da provisão matemática.

Onde preencher na declaração

- Prêmio do Sorteio ou Rendimento do Resgate: Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva.
- Saldo da Provisão Matemática: Bens e Direitos - Código 49 - Outras Aplicações e Investimentos.

*Produtos pertencentes à empresa Itaú Seguros S.A. (61.557.039/0001-07)



Como declarar Consórcio Itaú

Caso você possua um Consórcio Itaú de Imóveis e/ou Veículos, utilize os dados do informe específico enviado pela Itaú Administradora de Consórcios para orientá-lo na “Declaração de Bens e Direitos”.

	Consórcio não contemplado ou contemplado e não faturado	Consórcio contemplado e faturado em 2021		Consórcio contemplado e faturado anteriormente a 2021
Código	95	Específico do bem adquirido	95	Específico do bem adquirido
Localização	Brasil	Brasil	Brasil	Brasil
Discriminação	Informar o tipo de cota (carro, moto, pesados ou imóvel) adquirida junto à Itaú Administradora de Consórcio Ltda., CNPJ: 00.000.776/0001-01, grupo/cota e o número de parcelas pagas/a pagar.	Informar os dados do bem objeto do contrato, a informação de alienação do bem à Itaú Administradora de Consórcio Ltda., grupo/cota e o seu saldo devedor.	Informar o tipo de cota (carro, moto, pesados ou imóvel) adquirida junto à Itaú Administradora de Consórcio Ltda., CNPJ: 00.000.776/0001-01, grupo/cota e o número de parcelas pagas/a pagar.	Informar os dados do bem objeto do contrato, a informação de alienação do bem à Itaú Administradora de Consórcio Ltda., grupo/cota e o seu saldo devedor.
Situação em 31/12/2020	Declarar o valor total pago acumulado até 31/12/2020.	O valor deve ser R\$ 0,00, pois o bem foi adquirido só em 2021.	Declarar o valor total pago acumulado até 31/12/2020.	Declarar o valor total pago acumulado até 31/12/2020.
Situação em 31/12/2021	Declarar o valor total pago acumulado até 31/12/2021.	Declarar o total pago acumulado até 31/12/2021, acrescido de eventuais recursos próprios utilizados para aquisição do bem.	Declarar o valor igual a zero.	Declarar o total informado em 2020, acrescido das parcelas pagas em 2021.

Para consultar o seu Informe de Consórcio, acesse a internet:
Menu > Conta Corrente > Declaração de Imposto de Renda > Informe de Rendimentos.



Como declarar Empréstimos Pessoais e Financiamentos de Veículos

Dívidas e Ônus Reais

Para consultar o seu Informe de Empréstimos e Financiamentos, acesse a internet (Menu - Conta Corrente - Declaração de Imposto de Renda - Informe de Rendimento) ou procure uma agência do Itaú.

Caso você tenha utilizado seu limite de cheque especial em 31/12/2021 num valor superior a R\$ 5 mil, deve declarar o saldo devedor em “Dívidas e Ônus Reais”, informando o código 11.

Estabelecimento bancário comercial, discriminando natureza da dívida (saldo devedor em c/c), em nome da empresa que concedeu o crédito, informando o CNPJ correspondente.

A declaração em “Dívidas e Ônus Reais” é obrigatória para valores iguais ou superiores a R\$ 5 mil.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Dívidas e Ônus

Ag/Conta	Produto	Contrato	Data Contratação	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
8517/0008912-7	Itau Credito Sob Medida	000000819595604	16/11/2021	0,00	3.072,03



Como declarar Empréstimos Pessoais e Financiamentos de Veículos

Dívidas e Ônus Reais

1 Dívidas e Ônus Reais

Estão discriminados a relação dos empréstimos pessoais e financiamentos contratados, os códigos da dívida e os respectivos saldos. Essas informações devem ser transportadas para o quadro “Dívidas e Ônus Reais” da sua declaração.

2 Situação em 31 de dezembro

É o somatório das parcelas dos empréstimos pessoais (principal + encargos) a vencer em 31/12/2020 e em 31/12/2021.

3 Declaração de bens e direitos

No caso de financiamento de veículos, deve-se informar o somatório das parcelas (principal + encargos) pagas desde a data da contratação.

- O valor apresentado na situação de 31/12 do ano de 2020 refere-se à soma de todas as parcelas pagas até essa data.
- O valor apresentado na situação de 31/12 do ano de 2021 refere-se ao valor de 31/12/2020 + à soma das parcelas pagas no ano de 2021 até a data de 31/12.

Essas informações devem ser transportadas para o quadro “Bens e Direitos” da sua declaração.



Informe de Rendimentos

Ano Calendário 2021

Cliente: Antônio Coutinho

CPF: 000.000.000-00

Bens e Direitos

Ag/Conta	Produto	Contrato	Data Contratação	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
1422/0024544-7	Autobank	000000056904733	24/10/2019	10.052,06	22.689,74



Como declarar Itaú Crédito Imobiliário

As informações para declarar o seu crédito imobiliário estão disponíveis no informe unificado na seção “Crédito Imobiliário”. Elas devem ser preenchidas no item “Declaração de Bens e Direitos”, conforme as orientações a seguir: Informe o código do bem correspondente ao financiamento (apartamento, casa, etc.)

No campo “**Discriminação**”, indicar: Endereço completo do imóvel financiado, constando município onde está localizado.

Número da matrícula do Imóvel

Data do contrato e enquadramento do financiamento (Sistema Financeiro de Habitação ou Taxas de Mercado Carteira Hipotecária).

Caso tenha utilizado FGTS, indicar a utilização deste recurso na aquisição/quitação do imóvel no campo “Situação em 31/12/2021” informar: O valor declarado no ano anterior acrescido dos valores pagos em 2021 (prestações pagas, incluindo renegociações e amortizações com recursos próprios).

Os valores pagos com recursos oriundos do FGTS, caso tenha utilizado. Importante: nessa situação, é necessário também indicar o valor do FGTS utilizado no campo “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis” no item “Indenizações por Rescisões de Contrato de Trabalho, inclusive a Título de PDV, e por Acidente de Trabalho e FGTS”, de forma a justificar o aumento patrimonial.

No caso de imóveis adquiridos por mais de um devedor, com a utilização de financiamento imobiliário, a forma de declaração do bem pode variar.

Usualmente, quando se faz a declaração de bens em condomínio, cada condômino deve informar a sua parte da propriedade. Essa regra pode variar conforme a existência ou não de casamento e/ou união estável entre os adquirentes, o respectivo regime de bens e eventuais ajustes particulares.

Para mais informações, procure nossos canais de atendimento pelo 4004 7051 para capitais, regiões metropolitanas e celulares ou 0300 789 7051 para demais localidades. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Tabela de códigos da Receita Federal

Reduzido	Produtos	Código Receita	Ficha
Ações	Saldo Ações	31	Bens e Direitos
Aplic Aut	Saldo Aplic Aut Plus	45	Bens e Direitos
	Rendimento Aplic Aut Plus	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
BDR	Saldo Brazilian Depositary Receipts (ações, deve ser informado CNPJ do Emissor e nesse caso BDR são Cias Estrangeiras/CNPJ)	49	Bens e Direitos
Capitalização	Rendimento Títulos de Capitalização	12	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
	Saldo Títulos de Capitalização	99	Bens e Direitos
CDB	Saldo RDB/CDB	45	Bens e Direitos
	Rendimentos RDB/CDB	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
COE	Saldo Certificado de Operações Estruturadas	49	Bens e Direitos
	Rendimento Certificado de Operações Estruturadas	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Compromissadas	Saldo Operação Compromissada	45	Bens e Direitos
	Rendimento Operação Compromissada	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Consórcio	Consórcio não contemplado	95	Bens e Direitos
	Consórcio contemplado	Informar o código do próprio bem adquirido	Bens e Direitos
Conta Corrente	Saldo Conta Corrente	61	Bens e Direitos
CRA	Rendimento Certificado Recebíveis Agronegócio	12	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
	Saldo Certificado Recebíveis Agronegócio	45	Bens e Direitos
Crédito Imob	Remuneração de Recursos de Crédito Imobiliário	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
CRI	Rendimento Certificado Recebíveis Imobiliário	12	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
	Saldo Certificado Recebíveis Imobiliário	45	Bens e Direitos
CRI Usuft	Rendimento Juros Cri Receb. Qualidade de Usufrutuário	12	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
DEB Infra	Debênture Infraestrutura	45	Bens e Direitos
Debênture	Saldo Debêntures	45	Bens e Direitos
	Rendimento Debêntures	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Dividendos	Dividendos Recebidos oriundos de investimentos em ações	9	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
Empréstimos Dívida	Empréstimos (dívidas e ônus)	11	Dívidas e Ônus Reais
ETF RF	Saldo ETF de Renda Fixa	79	Bens e Direitos
	Rendimento ETF de Renda Fixa	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
FAPI	Contribuições FAPI – Fundo de Aposentadoria Programada Individual	38	Pagamentos Efetuados
FIP-IE	Fundo de Investimento em Participações (FIP) com foco em Infra Estrutura	74	Bens e Direitos
Fundos CP	Saldo Fundo de curto prazo	71	Bens e Direitos
	Rendimento Fundo de curto prazo	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Fundos Fechados	Rendimento Fundo Imobiliário	26	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
	Saldo Fundo Imobiliário	73	Bens e Direitos
Fundos LP e FIDC	Saldo Fundo de Longo Prazo e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	72	Bens e Direitos
	Rendimento Fundo de Longo Prazo e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Fundos RV	Saldo Fundo de Ações, Fundos Mútuos de Privatização, Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, Fundos de Investimento em Participação e Fundos de Investimento de Índice de Mercado	74	Bens e Direitos
	Rendimento Fundo de Ações, Fundos Mútuos de Privatização, Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, Fundos de Investimento em Participação e Fundos de Investimento de Índice de Mercado		
Futuros	Saldo Mercado Futuro, Opções e a Termo	47	Bens e Direitos
JCP	Juros sobre o Capital Próprio	10	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
LC	Letra de Câmbio	45	Bens e Direitos
LCA	Rendimentos Letras Crédito Agronegócio	12	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
	Saldos Letras Crédito Agronegócio	45	Bens e Direitos
LCI	Rendimento Letras Crédito Imobiliário	12	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
	Saldo Letras Crédito Imobiliário	45	Bens e Direitos
LF	Saldo Letra Financeira	45	Bens e Direitos
	Rendimento Letra Financeira	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
LH	Rendimento Letra Hipotecária	12	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
	Saldo Letra Hipotecária	45	Bens e Direitos
LIG	Rendimento Letra Imobiliária Garantida não contemplado	12	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
	Saldo Letra Imobiliária Garantida	45	Bens e Direitos
Ouro	Saldo Ouro e Ativo Financeiro	46	Bens e Direitos
Planos Econ	Rendimento Planos Econômicos	26	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
Poupança	Rendimento Conta de Poupança	12	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
	Saldo Conta de Poupança	41	Bens e Direitos
Prêmios	Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios	12	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
PREVID MG	Previdência Privada - Moléstia Grave	11	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
Previd VGBL +65	VGBL - Maior que 65 Anos	10	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
Previdência Regressiva	Resgate Previdência (tabela regressiva)	12	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Previdência	Previdência Privada - maior que 65 Anos	10	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
Previdência PGBL	Contribuições PGBL	36	Pagamentos Efetuados
Previdência Prev Pública	Contribuições para as entidades de Previdência complementar fechadas de natureza pública (Fundações)	37	Pagamentos Efetuados
Previdência Progressiva	Resgate Previdência (tabela progressiva)	Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica	Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica
Previdência VGBL	Saldo VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre	97	Bens e Direitos
Previd PGBL +89	PGBL - Resgate de 89 a 95	26	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
SWAP	Saldo Operação de SWAP	49	Bens e Direitos
	Rendimento Operação de SWAP	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Tesouro	Saldo Títulos Públicos	45	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
	Rendimentos Títulos Públicos	06	Bens e Direitos
Tesouro Direto	Saldo Tesouro Direto	45	Bens e Direitos
	Rendimento Tesouro Direto	06	Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva